

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA ATEC PONTO COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 81, II DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAB-LD E ARTIGO 29, II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **LUCIANO GODOI MARTINS**, brasileiro, solteiro, serventuário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.469.3xx-x8 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.634.1xx-x0, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **ATEC PONTO COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.383/0001-14, com sede na cidade de Londrina - Paraná, na Avenida São João, nº 3598 - Jardim São Vicente Palotti - CEP: 86036-030, neste ato representada por seu proprietário, **MARLON DIEGO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1x.xxx.xxx-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.561.8xx-x4, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2025, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 11/2025, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **12 de junho de 2026** com término previsto para o dia **12 de junho de 2027** e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na manifestação da **CONTRATADA**, datada de 14 de maio de 2026, na manifestação da fiscalização do Contrato, datada de 14 de maio de 2026, na manifestação da Diretora Administrativo Financeira, datada de 15 de maio de 2026, no

Parecer Jurídico nº 63/2026, datado de 02 de junho de 2026 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 03 de junho de 2026, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com documentos anexos ao SEI 61.001436/2026-49, baseando-se nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16 e, ainda, previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato ora Aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 12 de junho de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que se produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 09/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Diego Ferreira, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 09/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 09/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 09/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 10/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18594424** e o código CRC **9554F1FD**.